



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.923/2026

SÚMULA: Prorroga excepcionalmente o vencimento do ISSQN (Homologado) referente ao período de apuração ABRIL/2026, em razão da migração de sistemas administrativos e tributários no âmbito do Município de Bandeirantes/PR, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o período de migração e implantação de novos sistemas administrativos e tributários no âmbito do Município de Bandeirantes, PR;

CONSIDERANDO que a referida migração ocasionou indisponibilidade momentânea para liberação de todos cadastros de contribuintes emissores de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos prestadores de serviços condições adequadas para cumprimento de suas obrigações tributárias acessórias e principais, sem imposição de ônus decorrente de situação alheia à vontade do contribuinte;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, eficiência administrativa e interesse público;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado, excepcionalmente, para o dia 29 de maio de 2026, o vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN (Homologado), referente às prestações de serviços do período de apuração ABRIL/2026, originalmente previsto para o dia 20 de maio de 2026.

]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Único. A prorrogação de que trata o “*caput*” deste artigo ocorrerá sem incidência de multa, juros, atualização monetária ou qualquer outro ônus aos contribuintes.

Art. 2º. A prorrogação prevista neste Decreto aplica-se exclusivamente ao período de apuração ABRIL/2026, permanecendo inalterados os demais vencimentos e disposições tributárias vigentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2026.

JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

]